TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

ATO № 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 316/2020, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 24/01/2020, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente do pedido de exoneração do servidor JOÃO CÉSAR SAMPAIO NETO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, ocupado pelo servidor RAPHAEL CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e, para tanto, concede 05 (cinco) dias de trânsito para o deslocamento deste referido servidor.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 7. DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 66/2020, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte à Senhora Rubenice Alcino de Almeida, ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia do ex-servidor aposentado Célio Augusto Costa, a partir de 25/12/2019 (data do óbito do instituidor), com fundamento nos arts. 215 e 219 da Lei nº 8.112/90, no art. 76, § 2º, c/c o art. 16, inciso I, e no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida da cota do dependente de 10% (dez por cento), incidentes sobre os proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da EC nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

ATO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e das suas atribuições legais e regimentais,

DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 162/2020, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte à Senhora Marilene Cavalcanti Silva, companheira do magistrado aposentado Bartolomeu Alves Bezerra, a partir de 25/12/2019 (data do óbito do instituidor), com fundamento nos arts. 215 e 219 da Lei nº 8.112/90, nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, com cota individual de 35%, incidente sobre os proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da EC nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

ATO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 251/2020, resolve:

CONCEDER pensão vitalicia por morte à Senhora Ana Cristina da Silva Lima, excônjuge beneficiária de pensão alimentícia do magistrado aposentado Bartolomeu Alves Bezerra, a partir de 25/12/2019 (data do óbito do instituidor), com fundamento nos arts. 215 e 219 da Lei nº 8.112/90, no art. 76, § 2º, c/c o art. 16, inciso I, e no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, com cota individual de 35%, incidente sobre os proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da EC nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO **SECRETARIA** COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO № 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 30588/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 19/2016 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO o constante na Resolução CSJT nº 127/2013 e na Portaria PRESI nº 5/2016, bem como o despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 4371/2019, determinando o horário das 12 às 16h para o (a) próximo (a) candidato(a) que for nomeado(a) para o cargo de Analista Judiciário,

Processo Administrativo Eletrônico nº 4371/2019, determinando o horário das 12 às 16h para o(a) próximo (a) candidato(a) que for nomeado(a) para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região, como a seguir:

LISTA GERAL Belém

Belém

3º lugar - VALDEMAR FERNANDES DA SILVA JUNIOR, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Cláudio Ferreira da Silva (código 188). Publique-se e registre-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

PORTARIA № 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO IRIBUNAL REGIONAL DO IRABALHO DA OITAVA REGIÓN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o contido no Parecer de Força Executória nº 00006/2020/CSPCM/PUPA/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria da União no Estado do Pará, para cumprimento da decisão exarada nos autos do processo judicial nº 1000355-32.2018.4.01.3901, em tramitação na 1º Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Marabá - PA, que julgou improcedente a ação interposta pela servidora LUDIMILLA NASCIMENTO DE CARVALHO RIBEIRO, de modo que

não há mais decisão judicial que respalde a sua remoção para acompanhamento de cônjuge; CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3357/2019, resolve: I - CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 771/2019, que removeu, sub judice, a servidora LUDIMILLA NASCIMENTO DE CARVALHO RIBEIRO MELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2710, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
II - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário

Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

RETIFICAÇÃO

Errata nº 3/2020:

Errata nº 3/2020:

No Ato Presi nº 474, de 2 de dezembro de 2019, publicado no dia 9 de dezembro de 2019 no Diário Oficial da União, Edição 237, Seção 2, onde se lê:

35º lugar - ELIZANGELA ORTIZ MIRANDA PORTELLA, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, vago em decorrência da aposentadoria de Álvaro Celso Bonfim Resende, com autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Suellen Ferreira Santana (código 1249).

idêntico, ocupado por Suellen Ferreira Santana (couigo 1249). Leia-se: 35º lugar - ELISÂNGELA ORTIZ MIRANDA PORTELLA, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, vago em decorrência da aposentadoria de Álvaro Celso Bonfim Resende, com autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Suellen Ferreira Santana (código 1249).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

ATO № 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 14.542/2019 - TCU - 1º Câmara, nos autos do Processo n.º TC 0.28.146/2019-0 (Protocolo 000-18.967/2019), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora SELMA SERRANO ROCHA DE HOLANDA, matrícula n.º 245.092.112, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmedientificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90) e art. 3º da Lei n.º 8.112/90 e art.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20428/2019, resolve:

Nº 7 - Conceder aposentadoria à servidora MÁRCIA APARECIDA CAUS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 1.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de suas atribuições legais en consta do PROAD nº 27770 0000, no activo de sua 27879/2019, resolve:

Nº 8 - Conceder aposentadoria à servidora ELIANA MENEZES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD $\rm n^2$ 26156/2019, resolve:

№ 9 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA GERMANO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, do Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constituicional nº 20/1998) c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV № 21. DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBLINAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 17 de janeiro de 2020, HELIO TEIXEIRA DA ROCHA,

Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Adamantina, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Samantha lansen Falleiros.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV № 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CRISTINA YOCHIE IWASAKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Procedimentos Administrativos, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO



